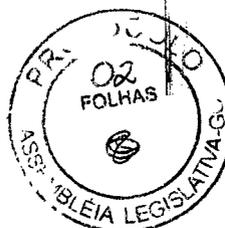




**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política do
nosso jeito

PROJETO DE LEI Nº 281
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONCT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29/06/2017
1º Secretário

DE 22 DE Junho DE 2017.

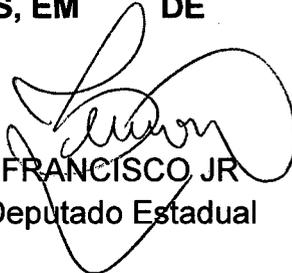
*"Declara utilidade pública a entidade que
específica."*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.779.337/0003-36, com sede no município de Anápolis - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2017.


FRANCISCO JR
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



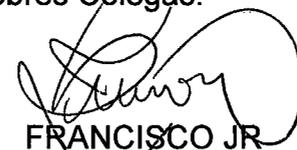
Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL
Política do
nosso jeito

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública o INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

O referido Instituto tem como finalidade a orientação da sociedade dentro dos princípios cristãos, desenvolvendo especialmente atividades de apostolado, acolhimento fraterno, formação, editora literária e musical, produtora de eventos e artigos religiosos.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


FRANCISCO JR
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
Fco. Cláudio Patácio de M. Santos
Escritor Comprimissado



Seção II – Da Finalidade e Objetivos

Artigo 2º- O Instituto Hesed tem como finalidade a orientação da sociedade dentro dos princípios cristãos, desenvolvendo especialmente atividades de apostolado, através da oração litúrgica, do acolhimento fraterno, dedicação a uma vida de oração, da evangelização e formação espiritual. Desenvolve ainda a função de Editora Literária e Editora Musical, de Produtora de Eventos e venda de artigos religiosos.

Parágrafo Único: O Instituto Hesed tem como objeto especial a dedicação ao serviço de Deus e de toda Igreja Católica Apostólica Romana.

Artigo 3º- O Instituto Hesed, instituição católica aceita como sócio nas categorias de benemérito e colaboradores qualquer pessoa desde que comunguem os preceitos do cristianismo católico. Poderá ser admitido como sócio não religioso qualquer pessoa que tenha reta intenção, que possua as qualidades requeridas pelo direito universal e que esteja disposto a colaborar com as obras materiais e espirituais do Instituto Hesed. É vedada qualquer forma de discriminação e /ou preconceitos.

Artigo 4º- O Instituto Hesed não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais e em território nacional.

Artigo 5º- O Instituto Hesed poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Do Patrimônio

Artigo 6º - O patrimônio do Instituto Hesed destina-se única e exclusivamente às suas finalidades e será formada em conformidade com os artigos 79º a 84º da Lei nº 10.406/02, por:

- a) bens imóveis, móveis que vierem a ser incorporados por compra, doação, legado ou outras formas legais;
- b) produtos de vendas, publicações legais e realizações de eventos de qualquer natureza;
- c) contribuições dos associados, doações, auxílios, subvenção de particulares ou dos poderes públicos e receitas eventuais, inclusive decorrentes de aplicações de fundos ou decorrentes de atividades que ensejem captação de recursos;

Parágrafo Primeiro: Constitui ainda patrimônio, todas as receitas originárias das vendas de discos, fotos, DVD, CD, livros e artigos religiosos em geral comercializados por suas livrarias e em eventos. Constitui ainda patrimônio do Instituto Hesed, as subvenções e convênios com entidades nacionais e estrangeira, públicas ou privadas.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

11 MAI 2014

Ar. Caroline de Abreu
Escritor Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 900/A
Alf. Costa
Ceará
R. 170-001
Fone: 3466-7777

Fco. Cláudio Balduino de M. Santos
Escritor de Compromissado

5ª R.F.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5025606 - 07 ago 2014
Página 4/15 Emis. R\$ 41,00



Parágrafo Segundo: O Instituto Hesed aplicará integralmente suas receitas na administração interna ou em outras obras convenientes, para a manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, sem distribuir lucros, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, entre seus dirigentes, membros do conselho fiscal, ou entre seus (suas) sócios (as).

Parágrafo Terceiro: Os bens móveis e imóveis pertencentes ao Instituto Hesed poderão ser alienados, dados em garantia hipotecária desde que tal gravame seja revertido aos interesses deste. Excluem-se desta hipótese todos os bens que integrem o patrimônio do Instituto Hesed, que estejam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo Quarto: É expressamente proibido a utilização da denominação social do Instituto Hesed na concessão de avais, fianças em prol de interesses que não sejam deste.

Parágrafo Quinto: Havendo venda de bens móveis e/ou imóveis do Instituto Hesed o valor ou vantagem auferida com a operação deverá ser utilizado única e exclusivamente em prol dos interesses do Instituto Hesed.

Parágrafo Sexto: As filiais que por determinação da Assembleia Geral forem extintas terão seus bens móveis e imóveis transferidos para a matriz, a saber, a sede do Instituto Hesed em Fortaleza, Ceará. Quanto aos bens que foram recebidos por doação, deve-se respeitar a vontade dos doadores.

Capítulo II

Da Constituição Social

Artigo 7º- A sociedade será formada de um número ilimitado de sócios, que se disponham a viver os fins da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais do Instituto Hesed.

Artigo 8º- O Instituto Hesed será constituído das seguintes categorias de associados:

I – Sócios Religiosos:

a) Sócios Fundadores: os que participaram da Assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata de Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

b) Sócios Religiosos:

b.1 – Sócio Professa (o) – Diz-se daquele que assume, com voto, a observância dos três conselhos evangélicos, consagram-se a Deus pelo ministério da Igreja e são incorporados ao Instituto com os direitos e deveres definido pelo direito (Cân. 654 – Livro II – Do Povo de Deus – III Parte – Dos Institutos de vida consagrada e das sociedades de vida apostólica);

b.2 – Sócia Noviça (o) – Diz-se daquele que ingressa no Instituto Hesed, com o



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

11 MAI 2017

Caroline de Abreu
Escritor Autorizada

Escritório Palácio de W. Santos
Escrevente Compromissário

PROF. VED. DE...
Averb. Nº 5025606 - 07 ago 2014
Página 5/15 Emls. R\$ 41,00
PROF. DE... DE... DE...



objetivo de conhecer melhor a vocação divina, e mais precisamente a vocação própria do Instituto, que aceita fazer a experiência do modo de viver do instituto Hesed, que após a experiência assimile o espírito deste e aceite as regras e condições do mesmo, preparando-se para fazer os três votos. (Cân. 646);
b.3 – Sócio (a) Postulante: Diz-se daquele que resolve fazer uma experiência de vida religiosa a fim de discernir se é esta sua vocação, preparando-se pra ser noviço(a).

II – *Sócios Internos:*

a) Sócios terceiros oblatos: leigos consagrados, por compromisso prestado conforme a Regra e Constituições do Instituto Hesed.

III – *Sócios Externos:*

- a) Sócios terceiros externos: leigos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população através da evangelização e obras sociais serão assim considerado qualquer associado ou pessoa que não seja fundador do Instituto Hesed, aprovados pela Diretoria Executiva. É necessária a obediência aos ditames da Igreja Católica Apostólica Romana.
- b) Sócios beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela colaboração ou prestação de relevantes serviços à causa da organização, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria (e ratificados pela Assembléia Geral);
- c) Sócios colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e se dispuserem a contribuir com doações fixas mensais determinadas pela Diretoria Executiva. Citadas doações poderá ser em nível econômico ou laboral.

for

Artigo 9º- São direitos de todos os sócios fundadores e religiosos, observando-se o disposto no inciso III, do artigo 54º e no artigo 55º da Lei nº 10.406 de 10/10/2002.

Parágrafo Único: São prerrogativas exclusivas dos sócios religiosos, na forma e condições previstas no artigo 8º. inciso I alínea "a" e " b.1".

- apresentar à Diretoria da Instituição, por escrito, moções, sugestões, propostas de interesse sociais e/ou religiosos;
- solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração dos atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após cinco anos de filiação como sócio professo (a);
- convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 2/3 dos sócios professo (a).

Artigo 10º- São deveres de todos os associados: Nos termos do artigo 54º, inciso III da Lei nº 10.406/02:

SELO DE AUTENTICIDADE

AGUIAR

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 MAI 2017

Caroline de Abreu
Escrevente Autorizada

Pro. Claudio Palácio de M. Santos
Escrivente Compromissado

3ª OF. DE FOR. LEGAL
Averb. Nº 5025606 - 07 ago 2014
Página 6/15 Emis. R\$ 41,00
20221 RECEBTELA CE



- prestigiar e defender a Instituição, lutando pelo seu engrandecimento;
- trabalhar em prol da concretização dos objetivos do Instituto, respeitando os dispositivos estatutários, a Regra e as Constituições do Instituto Hessed, zelando pelo bom nome do Instituto Hessed agindo com ética e respeitando as diretrizes da Igreja Católica;
- satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com o Instituto, inclusive com os encargos assumidos perante este quando de sua filiação;
- participar de todas as atividades sociais e culturais, cooperando com o seu desenvolvimento;
- observar na sede da Instituição ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina;
- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, assim como o Regimento Interno, a Regra e as Constituições do Instituto Hessed;
- velar por sua história e patrimônio material;
- desenvolver uma conduta de vida familiar social e profissional, condizente com os valores morais e espirituais defendidos pelo Instituto Hessed.

Parágrafo Primeiro: É dever exclusivo dos sócios religiosos, na forma e condições previstas no artigo 8º. inciso I alínea "a" e " b.1".

- não faltar às Assembléias Gerais.

Parágrafo Segundo: Serão excluídos, do quadro de associados os sócios(as) que deixarem de cumprir o disposto no presente Estatuto, no seu regimento interno, na Regra e Constituições . Igualmente será excluído(a) da Diretoria os sócios(as) que faltarem com seus deveres inerentes aos cargos ou funções que exerçam no Instituto Hessed, devendo as citadas exclusões serem decididas pela Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Para exclusão compulsória ou voluntária de sócios(as) religiosos(as) professos(as), temporários ou perpétuos, seguir-se-á das regras previstas neste estatuto, bem como tudo o que está estabelecido pelo Código de Direito Canônico nos cânones 684 ao 704.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócios(as) religiosos(s), estes não terão direito a qualquer indenização ou remuneração, a nenhum título, especialmente pelo tempo que permaneceram associados (as) ao Instituto Hessed, ou por qualquer serviço prestado durante a permanência deste(a).



Capítulo III

Da Organização Administrativa

Artigo 11º- São órgãos da administração do Instituto Hesed:

- Assembléia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Capítulo IV

Da Assembléia Geral dos Sócios

Artigo 12º- A Assembléia Geral é o órgão máximo e decisório da entidade, dela participando todos os sócios fundadores, e os sócios religiosos especificado nas alíneas "a" e "b.1", os quais terão direito de votar e ser votado, conforme previsto nos estatutos.

Parágrafo Primeiro: As Assembléias Gerais ordinárias ou extraordinárias se reunirão em primeira convocação com a presença da metade dos sócios e em segunda convocação com o número de sócios que se fizerem presentes.

Parágrafo Segundo: Salvo quando este estatuto prevê quorum específico, todas as deliberações serão aprovadas mediante a votação da metade mais um dos presentes.

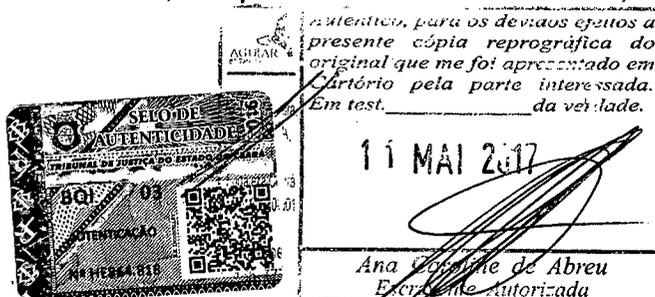
Parágrafo Terceiro: As Assembléias Gerais ordinárias e/ ou extraordinárias serão convocadas mediante anúncio afixado no quadro de avisos da sede social da entidade, bem como com missiva direta aos sócios(as) com direito a voto.

Artigo 13º- A Assembléia Geral de Sócios elegerá um Conselho Fiscal cuja suas funções e atribuições encontram-se previstas em Lei.

Artigo 14º- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, no início de cada ano para apreciar as contas da Diretoria e a cada três anos para eleger o Conselho fiscal e a Diretoria Executiva; e extraordinariamente, a qualquer período, convocada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou por 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

Artigo 15º- Compete à Assembléia Geral:

- deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da entidade, a serem apresentadas pela Diretoria Executiva;
- eleger o Conselho Fiscal;
- autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao Instituto Hesed;
- decidir sobre a exclusão de sócios no desempenho de suas funções na Diretoria, com decisão por 2/3 dos sócios.
- determinar alterações estatutárias e deliberar sobre a liquidação do Instituto Hesed, sempre em caráter extraordinário, desde que obedecido o quorum





- previsto no artigo 29º destes estatutos.
- deliberar sobre os casos omissos deste estatuto.

Da Diretoria Executiva

Artigo 16º- Compete a Diretoria Executiva:

- cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos e as resoluções da Assembléia;
- aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- elaborar o plano de atividades orçamentárias anual (da receita e da despesa);
- definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante a Regra e Constituições do Instituto;
- nomear, contratar e destituir a qualquer tempo funcionários;
- elaborar programas de trabalho a serem desenvolvidos pelas diversas diretorias;
- emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alteração de imóveis, ouvido o Conselho Fiscal;
- convocar Assembléia Geral extraordinária;
- propor e aprovar a admissão de novos sócios;
- determinar e atualizar as linhas de ação da instituição;
- estabelecer o modo de participação dos sócios colaboradores e beneméritos;
- decidir sobre a exclusão de sócios (as);
- decidir sobre quaisquer assuntos de interesse social.

Artigo 17º- A Diretoria Executiva é o órgão de administração da entidade, composto por um Diretor Presidente e Vice, Diretor Financeiro e Vice, Diretor Secretário e Vice, eleitos pela Assembléia Geral. São suas atribuições:

Diretor Presidente Executivo: representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar o quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços e ou terceiros, planejar e supervisionar os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Instituto, etc;

Diretor Financeiro: responde pela gerência financeira do Instituto Hesed.

Diretor Secretário: coordena a execução das atividades institucionais, programas, atividades administrativas gerais do Instituto Hesed, coordena as atividades da sede social, do quadro de sócios e responde pela gerência administrativa da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A entidade será representada judicial e extrajudicialmente pelo Diretor Presidente que possui autonomia para assinar sozinho todos os termos que envolvem a parte financeira do Instituto Hesed, inclusive tudo que se refere à administração bancária, e permanecendo a assinatura em conjunto quando esta for feita pelo Diretor Financeiro e Diretor Secretário.

Parágrafo Segundo: Compete ao Vice Diretor Presidente; assessorar e auxiliar o Diretor Presidente em suas funções, bem como substituir este em suas ausências superiores a 60 dias, em impedimentos e em caso de vacância.



autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. _____ da verdade.

11 MAI 2014

Caroline de Abreu
Escritora Autorizada



[Handwritten signature]
Folha 09/15
Escritor Palácio de M. Santos
Escritor Compromissado

Parágrafo Terceiro: Compete ao Vice Diretor Financeiro; assessorar e auxiliar o Diretor Financeiro em suas funções, bem como substituir este em suas ausências superiores a 60 dias, em impedimentos e em caso de vacância.

Parágrafo Quarto: Compete ao Vice Diretor Secretário; assessorar e auxiliar o Diretor Secretário em suas funções, bem como substituir este em suas ausências superiores a 60 dias, em impedimentos e em caso de vacância.

Artigo 18º- Competência dos Diretores:

Parágrafo Primeiro: Compete ainda ao Diretor Financeiro:

- coordenar as atividades de captação de recursos da entidade;
- elaborar a política geral de cargos e salários dos funcionários para aprovação da Diretoria Executiva;
- aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- Dar seu consentimento ou parecer ao Diretor Presidente nos casos previstos neste estatuto.

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Diretor Secretário:

- formular e implementar a política de comunicação e informação da entidade, de acordo com as diretrizes emanadas da Assembleia Geral;
- elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da entidade e de terceiros;
- coordenar a elaboração de projetos de ordem evangelizadora e/ou social;
- manter atualizada todas as atas e demais expedientes do Instituto Hesed;
- Dar seu consentimento ou parecer ao Diretor Presidente nos casos previstos neste estatuto.

ju

Do Conselho Fiscal

Artigo 19º- O Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e dois suplentes, será eleito simultaneamente com a Diretoria Executiva, na mesma Assembleia Geral Extraordinária, com mandato de três anos, podendo ser reeleito por igual período.

Artigo 20º- Compete ao Conselho Fiscal:

- auxiliar a Diretoria Executiva na Administração do Instituto Hesed;
- analisar e fiscalizar as ações e a prestação de contas da Diretoria Executiva e demais atos administrativos e financeiros;
- convocar Assembleia Geral dos Sócios a qualquer tempo.

Capítulo V

Das eleições e vacância

Artigo 21º- As eleições para as Diretorias ocorrerão a cada 03 (três) anos, pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos os sócios religiosos, na forma e

... para os demais atos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 MAI 2014

[Handwritten signature]
Adv. Lydine de Abreu
Advogada Autorizada

*Fdp. Blanton Palácio de M. Santos
Escrivente Compromissada*



condições previstas no artigo 8º inciso I alínea "a" e "b.1", mas concorrendo apenas a uma única chapa, poderão seus membros serem reeleitos por igual período.

Parágrafo Único: Caso até a época da eleição não exista chapa concorrente, deverá ser convocada uma assembléia geral extraordinária para decidir por maioria simples o impasse.

Artigo 22º- No caso de vacância definitiva do cargo de diretor, assumirá até o término do mandato o vice do mesmo.

Parágrafo Único: Caso fiquem vagos quaisquer outros cargos da Diretoria, e já sendo o titular deste o vice, este cargo será preenchido mediante convite preferencialmente formulado aos sócios mais antigos igualmente para o término do mandato respeitando as regras do artigo 21º.

Artigo 23º- O prazo para a inscrição de chapas concorrentes à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Hessed transcorrerá no prazo de (60) dias antes do pleito em que a referida eleição for se realizar, cabendo à diretoria, comunicar previamente o prazo supracitado mediante edital.

Capítulo VI

Das Disposições gerais e transitórias

Artigo 24º- Os bens patrimoniais do Instituto Hessed não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembléia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

Artigo 25º- O presente estatuto poderá ser reformado por iniciativa das sócias fundadoras através de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para este fim sendo necessária à aprovação de 2/3 de votos dos sócios presentes.

fu

Artigo 26º- O Instituto Hessed, tem personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não responderão, pessoal, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo Instituto Hessed, nos termos do inciso V do artigo 46º da lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Todos os associados de todas as categorias, em caso de desligamento compulsório ou voluntário, não terão direito a qualquer tipo de indenização, quer trabalhista, quer civil, bem como, a devolução de alguma doação (heranças, legados etc) efetuada em prol do Instituto Hessed, durante sua permanência nos quadros sociais do Instituto.

Artigo 27º- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada.

Artigo 28º- O presente Estatuto Social ratifica todos os atos e decisões firmadas pelos sócios fundadores.

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 MAI 2017

Caroline de Abreu
Escrivente Autorizada



Artigo 29º- Somente por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, o Instituto Hesed poderá ser extinto. Ficando a cargo desta Assembleia o modo pelo qual se dará a extinção do mesmo, desde já condicionada que qualquer deliberação somente terá valor se tomada por 2/3 dos associados com direito a voto. Caso seja autorizada a liquidação deste, seu patrimônio deverá ser doado a uma instituição a ser escolhida pela Assembleia Geral Extraordinária. Quanto aos bens que foram recebidos por doação, deve-se respeitar a vontade dos doadores.

Artigo 30º- As fundadoras da Comunidade Católica Mariana Hesed, doravante denominado Instituto dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo, terão assento permanente nas Assembléias Gerais da entidade, possuindo ainda direito de voto e veto. Entenda-se como fundadoras as sócias que subscreveram a ata de fundação da entidade, especificamente, Kelly Patrícia Sampaio Rodrigues e Jane Madeleine Cunha Cavalcante.

Artigo 31º- O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

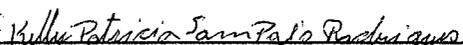
Artigo 32º- Para todas as ações que possam advir do presente estatuto social, fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Fortaleza, 29 de julho de 2014.

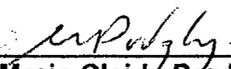

Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Diretora - Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA:



Jane Madeleine Cunha Cavalcante - DIRETORA PRESIDENTE,
Brasileira, religiosa, divorciada, maior, portadora da identidade de nº. 2007236363-5
SSP/CE, C.P.F.(MF) 243.939.083-68 – residente nesta Capital à Avenida Dionísio
Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

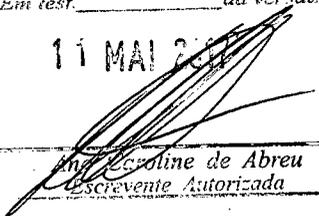


Kelly Patrícia Sampaio Rodrigues - VICE DIRETORA PRESIDENTE,
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº.91002210548
SSP/CE., C.P.F.(MF) 485.068.853-53 residente nesta Capital à Avenida Dionísio
Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;



Maria Cleide Perdigão Vasconcelos - DIRETORA FINANCEIRA,
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº.91002210588
SSP/CE, C.P.F.(MF) 371.716.823-15, residente nesta Capital à Avenida Dionísio
Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;



Em atenção para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 MAI 2014


Caroline de Abreu
Escritoriente Autorizada

[Handwritten Signature]
 Eco. Clarion Palácio de M. Santos
 Escrevente Compromissado

J. R. P. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5025606 - 07 ago 2014
 Página 12/15 Emls. R\$ 41,00

SERVICÓ REGISTRAL DE MESSEJANA, (05)30091911 RUA DEL. JOAQUIM NETERBA, 79,
 Reconheço por semelhança as firmas de (4236948490) 28
 JANE MADELINE DUINA CAVALCANTE, KELLY PATRICIA SAMPÃO RODRIGUES, MARIA CLEINE
 FERDINADO VASCONCELOS
 as quais conferem com os padrões registrados neste cartório, em 14.
 Fortaleza-Messajana, 1 de agosto de 2014.



Valido somente com
 selo de autenticidade

[Handwritten Signature]
 Autorizada
 Serviço Registral de Messajana
 CARTÓRIO DE MESSEJANA
 Messajana - Fortaleza - Ceará

17 MAI 2014

[Handwritten Signature]

Seu Nome de Abreu
 Escrevente Autorizada

SELO DE
 AUTENTICIDADE
 2014

SIA 03
 AUTENTICADO
 Nº 1E 844.827



Clarion
Clarion Palácio de M. Santos
Escrevente Compromissado

CATÓRIO DE
MESEJANA

Maria das Neves da Silva Costa

Maria das Neves da Silva Costa – VICE DIRETORA FINANCEIRA,
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 2643716 SSP-PB,
C.P.F.(MF) 045.914.954-77, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel
Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

CATÓRIO DE
MESEJANA

Joana D'arc Paulino de Almeida

Joana D'arc Paulino de Almeida – DIRETORA SECRETÁRIA,
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 95002095072
SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 624.024.393-00, residente nesta Capital à Avenida
Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

CATÓRIO DE
MESEJANA

Magda do Carmo Holanda Evaristo

Magda do Carmo Holanda Evaristo – VICE DIRETORA SECRETÁRIA,
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 960026867-10
SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 636.556.593-34, residente nesta Capital à Avenida
Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria.

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

CATÓRIO DE
MESEJANA

Francisca Antoniele de Matos Bezerra

Francisca Antoniele de Matos Bezerra
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade nº.99010464610
SSP/CE, C.P.F.(MF) 011.118.863-69, residente nesta Capital à Avenida Dionísio
Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

CATÓRIO DE
MESEJANA

Márcia Maria Costa de Carvalho

Márcia Maria Costa de Carvalho
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade nº. 93002137623 SSP-
CE, CPF 613.908.013-49, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel
Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

CATÓRIO DE
MESEJANA

Renata Flor de Oliveira

Renata Flor de Oliveira
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade nº. 3804708 SSP/GO,
C.P.F.(MF) 865.434.741-49, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel
Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria.

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

CATÓRIO DE
MESEJANA

Joice Cristina Vargas de Oliveira

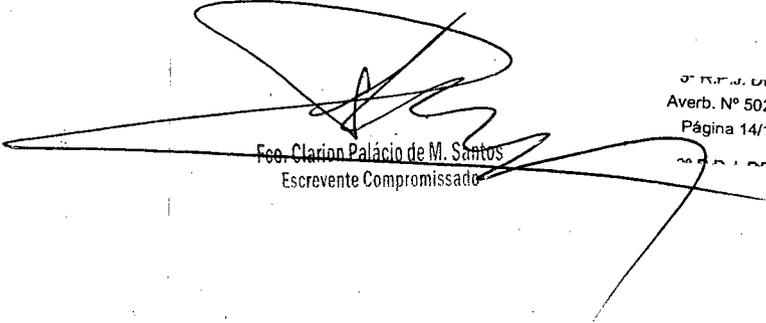
Joice Cristina Vargas de Oliveira
brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade nº. 479456 MM-RJ,
C.P.F.(MF) 082.019.757-23, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel
Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;



... para os devidos efeitos a
presente cópia reprográfica do
original que me foi apresentado em
Cartório pela parte interessada.
Em test. _____ da verdade.

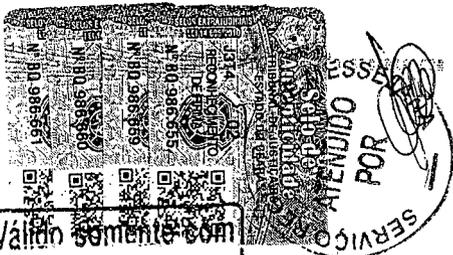
Telefone:
3486-7777

Caroline de Abreu
Caroline de Abreu
Escrevente Autorizada


 Fco. Cláudio Palácio de M. Santos
 Escrevente Comproissado

ST. R. W. DE FORTALEZA
 Averb. Nº 5025606 - 07 ago 2014
 Página 14/15 Emls. R\$ 41,00

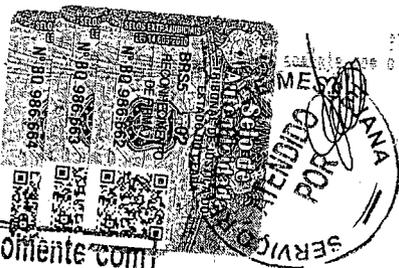
SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA, (01)32291911 RUA DEL JOAQUIM REZEREA, 77,
 Reconheço por equivalência de firmas de (020445672140) e
 MARIA DAS NEVES DA SILVA COSTA, JOANA DARC PAULINO ALMEIDA, SARA DE CARVALHO
 MOLANDA EVARISTO, FRANCISCA ANTONIELE DE MATOS SILVA
 as quais comparem com os padrões registrados nesta serventia, em 14,
 Fortaleza-Messejana, 6 de agosto de 2014.



Válido somente com selo de autenticidade

Em testamento da verdade,
 STEFANIA MARQUES DA SILVA
 Escrevente Comproissada
 CARTÓRIO DE MESSEJANA,
 Fortaleza - Fortaleza - Ceará

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA, (01)32291911 RUA DEL JOAQUIM REZEREA, 77,
 Reconheço por equivalência de firmas de (020445672140) e
 GARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO, RENATA FLOR DE OLIVEIRA, JULIA CRISTINA VARELA DE
 OLIVEIRA
 as quais comparem com os padrões registrados nesta serventia, em 14,
 Fortaleza-Messejana, 6 de agosto de 2014.



Válido somente com selo de autenticidade

Em testamento da verdade,
 STEFANIA MARQUES DA SILVA
 Escrevente Comproissada
 CARTÓRIO DE MESSEJANA,
 Fortaleza - Fortaleza - Ceará

Em testamento da verdade,
 ANA CAROLINE DE ABREU
 Escrevente Comproissada
 CARTÓRIO DE MESSEJANA,
 Fortaleza - Fortaleza - Ceará



Co. Oficial do Palácio de M. Santos
 Escrivente Com. Comissado

J. N. F. DE FORTALEZA
 Averb. Nº 5025686 - 07 ago 2014
 Página 15/15 Emis. R\$ 41,00



Karin Lee Carneiro Ximenes
Karin Lee Carneiro Ximenes,
 brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 2002099120388
 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 010.684.783-06, residente nesta Capital à Avenida
 Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria.

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Major Facundo, 869 - Centro - Cep 60025-100 - Fortaleza - CE - Brasil
 CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Fones: (0xx85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@fortalinet.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: Karin Lee Carneiro Ximenes.
 Fortaleza/CE 07 DE AGOSTO DE 2014.
 Op.: 02 Jeferson Feitosa Oliveira - Escrivão

Emendamentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 5013	- R\$ 32,21
Fermoju 5%	- R\$ 1,90
Selo	- R\$ 3,67
ISS 5%	- R\$ 1,61
FAADEP 5%	- R\$ 1,61
Total	R\$ 41,00
Selo nº 531.296	° Via
Cartório Melo Júnior 6º Notaria da Fortaleza	



Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da verdade.

11 MAI 2014

Caroline de Abreu
 Escrivente Autorizada

3º RPD / RPD
José Wellington Alencar
Escritorante Compromissado



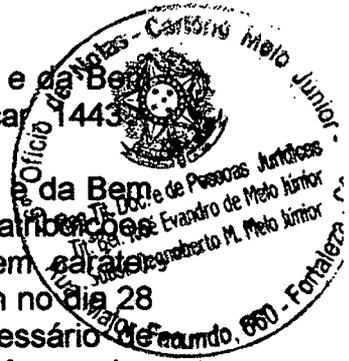
Ata da Assembléia Extraordinária do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo

Data: 28 de março de 2016

Horário: 1ª convocação às 14:00 h, 2ª convocação às 14:30min.

Local: sede social do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo à Av. Dionísio Leonel Alencar, 1443 - bairro Parque Santa Maria – Fortaleza/CE.

Pauta: " A diretoria do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o artigo 15º, do mesmo, convoca em assembleia extraordinária, todos os seus associados com direito a voto, a se reunirem no dia 28 de março de 2016, em 1ª convocação às 14:00 h., com quorum necessário metade de seus associados, e em 2ª convocação às 14:30 min., com o número dos associados que se fizerem presentes, sito em sua sede social, à Av. Dionísio Leonel Alencar, 1443 – bairro Parque Santa Maria – Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, a saber: 01. Eleição e posse imediata da Diretoria do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo para o mandato 28/03/2016 a 28/03/2019; 02. E demais assuntos pertinentes aos temas objeto da pauta e de interesse da entidade." Fortaleza/CE, 28 de março de 2016. A Diretoria. Tudo nos termos do artigo 15º dos Estatutos sociais do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo. Composição da Mesa: presidindo os trabalhos foi convidada a Diretora Presidente JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE, secretariando a mesa MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS. Composta a mesa. Verificado o quorum necessário a instalação dos trabalhos em segunda convocação, passou-se a deliberar sobre o item primeiro da pauta do dia, a saber: 01 - Eleição e posse imediata da Diretoria do Instituto Hesus dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo para o mandato 28/03/2016 a 28/03/2019. A presidente da mesa informou a todos que até aquele presente momento ninguém havia se cadastrado para compor uma chapa para concorrer ao pleito. Com a palavra Maria Cleide Perdigão Vasconcelos, que sugeriu fosse reeleita a atual diretoria. A proposta foi aceita, aclamada e aprovada por unanimidade dos sócios presentes com direito a voto. Foi-me então determinado que procedesse a lavratura da chapa de eleição de **Jane Madeleine Cunha Cavalcante**, brasileira, religiosa, divorciada, maior, portadora da identidade de nº. 2007236363-5 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 243.939.083-68 residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Parque Santa Maria para a função de DIRETORA PRESIDENTE; de **Kelly Patricia Sampaio Rodrigues**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº.91002210545 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 485.068.853-53 residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Parque Santa Maria, para a função de VICE DIRETORA PRESIDENTE; de **Maria Cleide Perdigão Vasconcelos**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora, da identidade de nº.91002210588 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 371.716.823-15, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Parque Santa Maria, para DIRETORA FINANCEIRA; de **Maria das Neves da Silva Costa**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 2643716 SSP-PB e do C.P.F.(MF) 045.914.954-77, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Parque Santa Maria, para a função de VICE DIRETORA FINANCEIRA; de **Joana D'arc Paulino de Almeida**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da



fu



Serviço
CARTÓRIO
Messejana - Fortaleza

4

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5029856 - 29 mar 2016
Página 7/7 Emls. R\$ 87,00

3º RPD/RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Cameromericado

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 5013	- R\$ 38,01
Ferretaju	5% - R\$ 2,23
Selo	- R\$ 4,23
TADEP	5% - R\$ 1,90
SENOT	- R\$ 38,72
Total	R\$ 87,00
Selo nº 332090	* Via

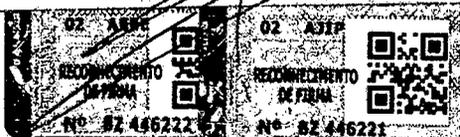
6ª Notaria de Fortaleza-Cartório Melo Júnior



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Cláudio Melo de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[5nIAw3m0]-ROUSYELE GOIARA MONTEIRO
[5nIAeUm0]-SIMONE AKEMI TEY

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$7,30.
Fortaleza, 29 de Março de 2016 às 15:17:07 - Código do Ato: 002001
Escritor Autorizado: JOSE CARLOS DE PAULA ALVES

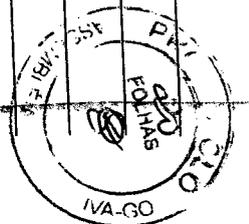


ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Cláudio Melo de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[5nIBF7m0]-ALINE LOPES PIMENTA
[5nIBB750]-JORGEANA ALEXANDRE DA SILVA

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$7,30.
Fortaleza, 29 de Março de 2016 às 15:17:08 - Código do Ato: 002001
Escritor Autorizado: JOSE CARLOS DE PAULA ALVES





"SINTESE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COMUNIDADE DA
FOLHA MADRIMA HERED"

DATA: 19 DE JULHO DE 2006

HORARIO: 1ª CONVOCAÇÃO DAS 19:00H
2ª CONVOCAÇÃO ÀS 19:30MIN.

LOCAL: NA SEDE SOCIAL DA COMUNIDADE
CÁTBICA MADRIMA HERED, SÍTIO, ESTRA
DA DO SACER. Nº1443 - SANTA MARIA

FORTALEZA/CE

PRATO DO DIA: 1ª DIRETORIA DA COMUNI-

DADE CÁTBICA MADRIMA HERED COM-

PODIA TRAZER OS SEUS SPONS COM DIREI-

TO A VOTO 1ª SE EXERCEM PRESTES

PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 1º CON-

VOCAÇÃO ÀS 19:00H COM 1 METADE

DOS 'SOLDS, E EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS

19:30MIN (19:30MIN) COM QUALQUER

NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES NA

SEDE SOCIAL DA COMUNIDADE CÁTBICA

MADRIMA HERED 1 ESTADIA DO SACER

Nº 1443 - SANTA MARIA - FORTALEZA/CE

PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE

ORDEN DO DIA: 1) SABER: 2) APROVAR

1 RESOLUÇÃO E INSTAÇÃO DE TRÊS FILIAS

LOCALIZADAS EM OUTROS ESTADOS DA REGIÃO

NORDE BRASILEIRA; 3) ELEIÇÃO PARA O

CONSELHO DE SUPEREIA DA CASA DAS IRMãs

E FILIAS, FUNDADAS IRMãs DESTA ASSEMBLEIA

3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CO-

MUNIDADE. FORTALEZA (CE) 15 DE JULHO

DE 2006 1 DIRETORIA, TUDO NOS TERMOS

DO ARTIGO 15º DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA

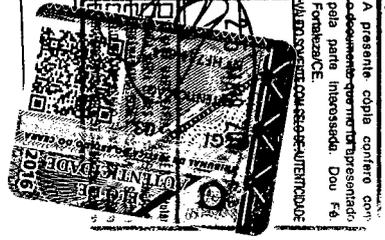
COMUNIDADE CÁTBICA MADRIMA HERED

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbação No.: 5006411
05 Jan 2007 - PAGINA 1/6
Emls. R\$ 27,00

[Handwritten signature]

Carlos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 117
Avenida 13 de Maio, Fortaleza - Ceará
FONE: (85) 3215.1911 / 3215.7405



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006411
05 Jan 2007 - PAGINA 2/6
Emls. R\$ 27,00

[Handwritten Signature]
Escrivente Autorizado

SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA
Rua Cel. Joaquim Bezerra, n° 79
Messajana - Fortaleza - Ceara
FONE: (85) 3220.1811 / 3474.0510



25 JAN 2007
A present...
o documento...
pelo part...
Fortaleza
ALDO SOUZA

COMPOSICAO DA MESA: PRESIDINDO OS TRABALHOS FOI CONVIDADA A DIRETORIA PRESIDINDO KELLY PATRICIA SAMPALHO RODRIGUES, A QUAL CONVIDOU A MAIORM TAVEL MADDELENE GUYANA DAVALENTE, PARA SECRETARIAR A REUNIAO. COMPOSTA A MESA VEREADOR SE D QUORUM NECESSARIO PARA A INICIACAO DOS TRABALHOS COM O PALESTRANTE PRESIDENTE DA MESA, A QUAL ENVIAREMOS DOS PRECATOS QUE EM VIRTUDE DO PROGRESSO DO TRABALHO ESTAVAM NOS ESTADOS GOIAS. MIUNAS GERAIS E PIAUI, UBERLANDIA NECESSIDADE DE FORMIGUEIRO E REUNIAO DE DIREITO DAS FILIAS DA COMUNIDADE CATOLICA MAREMMA HESER NOS ESTADOS PIAUI CITADOS. FUNDAMENTEIROS MIUNAS QUE O PROPRIO ESTABUO SOCIAL DA CATHOLICA PREVE NO ARTIGO 1º A REUNIAO DE FILIAS EM QUALQUER LUGAR QUE SE FAÇA NECESSARIO. FEITA ESTAS CONSIDERACOES PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE O ITEM D DA PAVIA A SABER: D) APROVACAO, DIGO DREU VAE A REUNIAO E INSTALACAO DE TRABALHOS FILIAS LOCALIZADAS EM DIFEROS ESTADOS DA FENOMENOS BRASILEIROS FOI CATHOLICA SUBMETIDA A APROVACAO DOS REPRESENTES DA REUNIAO DAS, DIGO A. CATHOLICA E INSMANUANO DAS SEQUINTE FILIAS DA COMUNITADE CATOLICA MAREMMA HESER, AS AGENS FUNCIONARIAS NOS SEQUINTE CATHOLICA. FILIA I - SITO A REUNIAO SANTI RITA CATHOLICA 18 E 19 - JARU DUM MAREMMA POLIS - CEP. 75.133-540 DUM POLIS - GOIAS. FILIA II - SITO DUM JOSE DE SOUZA MAREMMA POLIS - SITO - BARRIO

TODAS AS MEDIDAS E PROVIDENCIAS LE-
 NINDA A MESMA AUTORIDADE A TOMAR
 E SUAS FUNÇÕES E CARGOS, FICANDO
 AS MESMAS ASSUMISSER IMEDIATAMENTE
 DAS NECESSARIAS E CABIBES D FIM DE OUT
 DITE A DIRETORIA TOMAR SE AS MESMA
 PRESTANTE DA MESMA DETERMINADA
 ESPECIFICADAS EM SENDO ASSIM A
 STANTES PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES
 CÉLULAS POR UNIFORMIDADE DOS PRE-
 ESPECIFICADAS AS MESMAS FORMAS

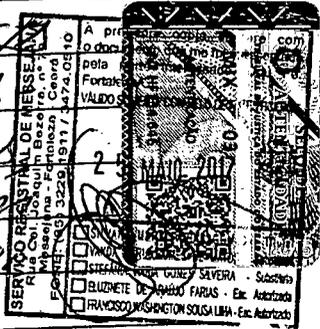
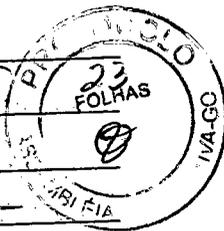


MARCOS LUIZ PRINTE
 Escritor Autorizado

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 No.: 5006411
 Avulso 05 Jan 2007 - PÁGINA 4/6
 27.00
 EML: R\$

CARGO DE SUPERIOR DAS CASAS SUPPL
 PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DO
 TIPOS AS INDIÇÕES DE UM OFERTAS
 Nº 2410 - BARRIO PISCHO REI
 DO PAVI, NA AV. ESCO PINHEIRO,
 DA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL
 660-733-08, RESIDENTE E DOMICILIA-
 34655175-4-55PCE, E DO C.P.F. 000
 MAIOR, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº
 CASTELO DE LINDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA,
 (C) FILIAL III - Renato Cristino
 SANTA ROSA - CEP. 37501-554
 JOSE DE SOUZA NOGUEIRA, 505 - BARRIO
 MUNICÍPIO DE MANGUEIRAS, NA AV.
 E DOMICILIA, Nº. 0160, em ITATUBA,
 SSPCE, C.P.F. 008 452 513-41 RESIDENTE
 RA DA IDENTIDADE Nº 900.200 9128830
 DORA DA IDENTIDADE Nº 9000, Digo, PORTADO-
 GILDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PORTA-
 (B) FILIAL II - KIRIA LUCIA DE SOUZA
 WERNEDES - CEP 75.133-540
 SANTA RITA CHAVES, 18 E 79 - JARDIM
 LIS, MUNICÍPIO DO ESTADO DE GOIAS, A RUA
 Digo, RESIDENTE E DOMICILIA, em MIDIO-

GUIS E NECESSARIAS A FORMALIZACAO
 DA FUNDACAO E CRIACAO DAS FILIAS
 RETRO ESPECIFICADAS NADA MAIS HAVEN-
 DO A TRATAR E COMO NINGUEM OUTRES
 SE FAZER USO DA PALAVRA A PRESIDENTE
 TE SUSPENDEU A SESSAO PELO TEMPO
 NECESSARIO PARA A LIBERTADE DESA
 ATA, EM LIVRO PROPRIO E, APÓS RES-
 BEITA A SESSAO, FIZ A SUA CECILIA
 TENDO A MESMA SIDO APROVADA SEM
 EMENDAS OU ALTERACOES, SENDO ASES-
 NADA POR MINHA SECRETARIA, PELA
 PRESIDENTE E PELOS SOCIOS COM DIREI-
 TO A VOTO. FORTALEZA (CE). EM TEMPO
 A FILIAL I - SERA ADMINISTRADA PELA,
 DIGO, PELA COMO SUPERIORA DA CASA
 KELLY RANGEL SILVA, PORTADORA DO
 C.P.F. (CPF) 892.209811-15, CUJO OS
 DADOS DA QUALIFICACAO JA
 CONSTAM NESTA ATA. FORTALEZA (CE),
 19 DE JULHO DE 2006.



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averbacao No.: 5006411
 05 Jan 2007 - PAGINA 5/6
 Emis. R\$ 27,00

Representante Autorizado

- 12
- Jane Madeline Cunha Cavalcanti
 - Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
 - Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
 - Jane Madeline Cunha Cavalcanti
 - Maryleide de Lima Nobrega Brito
 - Jane Francine Paulena Almeida
 - Francisca Leticia da Rocha

Qualificacao da Diretoria

Presidente: Kelly Patricia Sampaio Rodrigues, brasileira,
 religiosa, solteira, residente a Estrada do Ancur, 14
 bairro Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, CPF 485.068.853
 RG 91002210545 SSP-CE.

Vice-Presidente: Jane Madeline Cunha Cavalcanti,
 brasileira, religiosa, divorciada, residente a Estrada d

Ancuri, 1443, bairro Parque Santa Maria, Fortaleza - CE,
CPF 243.939.083-68, RG 1421307 SSP-CE.

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 5006411
05 Jan 2007 - PAGINA 6/6
Emls. R\$ 27,00

SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA
Rua Silvana - Fortaleza - Ceara
FONE: (85) 3228.1811 / 3174.05.10
A presente cópia confere com o documento que me foi apresentado pela parte interessada. Dou Fé. Fortaleza/CE.
VALIDO SOMENTE COM ESTE CARTELO

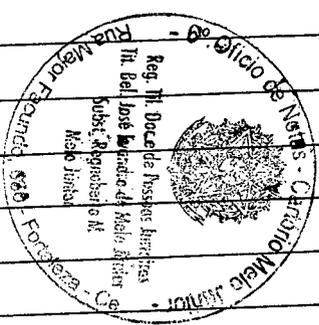
25

- SILVANA
- VANDA MARIA
- STEFANIA MARIN
- ELIZABETE DE ARAUJO
- FRANCISCO WASHINGTON



Marcos Luiz Pinto
Marcos Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº.006011 - R\$	23,65
Fermoju - 5% - R\$	1,35
Ferc - R\$	2,00
Outras desp. - R\$	-
Desconto - R\$	-
Total - R\$	27,00
Sete n.º	337707 • Via
Cartório Melo Júnior Fortaleza	



3º RTD/RRJ
José Wellington Alencar
Escritor Compromissado

6º Ofício de Notas - Cartório de
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Brito
Subst. Regoberto M. Melo Junior
Rua Manoel Nogueira, 660 - Fortaleza
24 FOLHAS
IVA-CU

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA SANTA CRUZ E DA BEM AVENTURADA VIRGEM MARIA DO MONTE CARMELO, CNPJ (MF) 02.779.337/0001-74, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: A Reunião ocorreu no dia 29 de março de 2016, na sede do Instituto, na Avenida Dionísio Leonel Alencar, nº. 1443, Parque Santa Maria, Fortaleza-Ce, às 09:00 (nove) horas. CONVOCAÇÃO: Feita através de memorando, enviado a cada diretora. PRESENCAS: Compareceu a totalidade das diretoras, havendo assumido a direção dos trabalhos, a Diretora Presidente, JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE, que convidou a mim, MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS, para secretariar a presente reunião. PAUTAS: 01. Indicação, nomeação e posse imediata, para o triênio 2016/2019, da Superiora da Casa Filial de Anápolis-GO, de **Luzia Aparecida da Silva, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 27384998-0 SSP/SP, e do C.P.F.(MF) 197.025.678-82, residente à Rua Santa Rita, Chácara, 18 e 19, Jardim Miranópolis, Anápolis-GO. 02. Indicação, nomeação e posse imediata, para o triênio 2013/2016, da Superiora da Casa Filial de Teresina-PI, de **Kelly Rangel Silva**, brasileira, solteira, maior, religiosa, portadora da identidade n. 3830194 SSP-GO e do CPF (MF) n. 892.207.811-15, residente à Rua Manuel Nogueira Lima, 1531, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI. 03. Indicação, nomeação e posse imediata, para o triênio 2013/2016, da Superiora da Casa Filial de Itajubá-MG, de **Aliésia Rodrigues de Freitas**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 3466744-2000 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 003.633.113-94, residente à Av. José Souza Nogueira, 505, Bairro Santa Rosa, Itajubá-MG, de **Renata Cristina Castelo de Lima**, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº. 000.660.733-08, Cédula de Identidade nº. 34655175-4 SSP/CE, residente à Rua 01, Chácara 96, Lote 14, Casa 02, Colônia Agrícola, Samambaia, Taguatinga-DF. 04. Indicação, nomeação e posse imediata, para o triênio 2013/2016, da Superiora da Casa Filial de Brasília-DF Com a palavra a Presidente da mesa que expos aos presentes informando pelo motivo da posse da Diretoria para novo mandato no triênio 2013/2016, faz-se necessário a nomeação e posse das Superiores das filiais dos estados da federação. Como nenhuma das presentes quis fazer uso da palavra e como concordaram com as indicações. Em assim sendo a Diretora Presidente, **Jane Madeleine Cunha Cavalcante**, brasileira, religiosa, divorciada, maior, portadora da identidade de nº. 20072336363-5 SSP/CE, e do C.P.F.(MF) 243.939.083-68 residente nesta Capital à Av. Dionísio Leonel Alencar 1443, Parque Santa Maria. aprovou e empossou as Superiores supra citadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada pela Diretora Presidente e por mim Secretária que a lavrei: JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE e MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS.**

Cartório de
Residência
Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Presidente da Mesa

Secretária
Presidente da Mesa

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA. (85)32291911
Reconheço por semelhança as firmas de
JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE, MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS
as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza-Messejana, 29 de março de 2016.
Em testemunho de verdade
STEPHANIA MARIA GOMES SILVEIRA Escrivã Habilitada
Escrivente Autorizada
Serviço Registral de Messejana
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
RUA CEL JOAQUIM BEZERRA, 79.
(85)1171206269) 49
*** Válido somente com o selo DE AUTENTICIDADE ***
Autenticidade



TERMO DE POSSE

Conforme deliberação devidamente aprovada pela Diretoria Executiva do Instituto Hesed dos Irmãos e Irmãs da Santa Cruz e da Bem Aventurada Virgem Maria do Monte Carmelo em reunião realizada aos 29 de março de 2016, na sede do Instituto, na Avenida Dionísio Leonel Alencar, nº. 1443, Parque Santa Maria, Fortaleza-Ce, às 09:00 (nove) horas, a Diretora Presidente **Jane Madeleine Cunha Cavalcante**, brasileira, religiosa, divorciada, maior, portadora da identidade de nº. 2007236363-5 SSP/CE, C.P.F.(MF) 243.939.083-68 – residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria, investiu a **Luzia Aparecida da Silva**, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 27384998-0 SSP/SP, e do C.P.F.(MF) 197.025.678-82, residente à Rua Santa Rita, Chácara, 18 e 19, Jardim Miranópolis, Anápolis-GO; na função e atribuição do cargo de Superiora da casa filial localizada Rua Santa Rita, Chácara, 18 e 19, Jardim Miranópolis, Anápolis-GO.

Em conformidade com os poderes conferidos pela legislação vigente, bem como pelos previstos nos estatutos sociais da entidade e por força deste instrumento fica a mesma desde já após subscrição do presente termo imediatamente investida com todos os ônus da função da função pelo prazo de três anos renováveis. Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, facultada a palavra aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso, foi determinada a lavratura do presente Termo de Posse, o qual depois de lido e achado nos moldes necessários a conceder toda a representação administrativa e gerencial, foi aprovado por unanimidade dos presentes, cujo teor é por mim subscrito e pelos demais. Fortaleza/CE, 29 de março de 2016.

Cartório
Mossoró

Jane

Jane Madeleine Cunha Cavalcante

DIRETORA PRESIDENTE, brasileira, religiosa, divorciada, maior, portadora da identidade de nº. 2007236363-5 SSP/CE, C.P.F.(MF) 243.939.083-68 – residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

Cartório do
Aracaju

Maria
Maria Cleide Perdigão Vasconcelos

DIRETORA FINANCEIRA, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade nº. 91002210588 SSP/CE, C.P.F.(MF) 371.716.823-15, residente nesta Capital à Avenida Dionísio Leonel Alencar, 1443, Bairro Parque Santa Maria;

Luzia
Luzia Aparecida da Silva

Luzia Aparecida da Silva

SUPERIORA DA CASA DE ANÁPOLIS-GO, brasileira, religiosa, solteira, maior, portadora da identidade de nº. 27384998-0 SSP/SP, e do C.P.F.(MF) 197.025.678-82, residente à Rua Santa Rita, Chácara, 18 e 19, Jardim Miranópolis, Anápolis-GO.

Ofício



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Controle: 101289547-5146

Reconheço verdadeira a assinatura de LUZIA APARECIDA DA SILVA, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Anápolis-GO, 18 de maio de 2016. Emol.: 3,93 Total com Fundos: 1,74

Em Teste

Joana Martins de Paula

Joana Martins de Paula - Escrevente Autorizada

003016050309340946-01471

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA. (05)32291911

RUA CEL. JOAQUIM BEZERRA, 79.

Reconheço por semelhança as firmas de

(1931171206269) 49

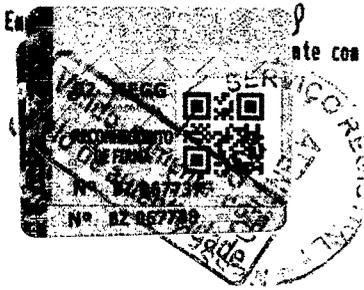
JANE MADELINE CUNHA CAVALCANTE, MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS

as quais confere com os padrões registrados nesta serventia. Dou fé. Fortaleza-Messejana, 29 de março de 2016.

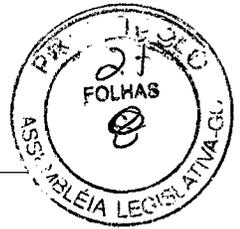
Em testemunho da verdade

STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA, Escrevente Autorizada

Stefania Maria Gomes
Escriturante Autorizada
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Ceará



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.779.337/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/1998
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HESED DOS IRMAOS E IRMAS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DIONISIO LEONEL ALENCAR	NÚMERO 1443	COMPLEMENTO	
CEP 60.873-073	BAIRRO/DISTRITO ANCURI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3252-1667		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2017** às **09:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.779.337/0003-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HESED DOS IRMAOS E IRMAS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SANTA RITA , CHACARA 18 E 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 75.133-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MIRANAPOLIS	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliomarsergio@hotmail.com	TELEFONE (62) 3313-5664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2017** às **09:57:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
243.939.083-68

Nome
JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE

Nascimento
11/06/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B92C.50CA.58BA.0F51

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:49:56 do dia 31/08/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

REGISTRO GERAL 2007236363 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2008

NOME JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE

FILIAÇÃO ORLANDO COSTA CAVALCANTE

NATURAIDADE NILDA MADELENA CUNHA CAVALCANTE

ITABUNA - BA

DOC ORIGEM

CERT. CASAM. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO-1 ZONA TERMO:20361

FOLHA:004 LIVRO:8-35 FORTALEZA - CE

Cpf: 243.939.083-68

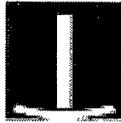
RG: ANT: 14213007

P: 1

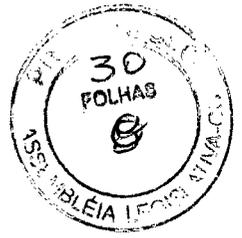
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109072860885**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

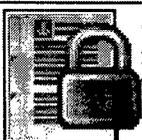
Requerente : Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Nome da Mãe : Nilda Madalena Cunha Cavalcante
Data de Nascimento : 11/06/1963
CPF : 24393908368

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

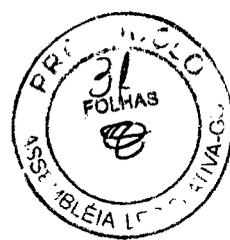
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072860885**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:56:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:56:24
Validação pelo código: 109072860885, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109372860883**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Nome da Mãe : Nilda Madalena Cunha Cavalcante
Data de Nascimento : 11/06/1963
CPF : 24393908368

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

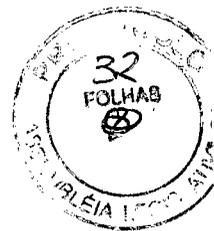
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109372860883**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:56:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:56:49
Validação pelo código: 109372860883, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109772870590**

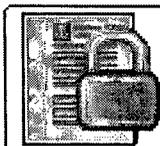
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

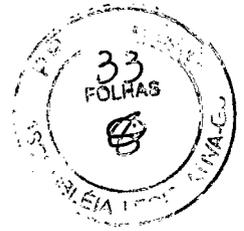
Requerente : Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Nome da Mãe : Nilda Madalena Cunha Cavalcante
Data de Nascimento : 11/06/1963
CPF : 24393908368

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772870590**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:55:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109772800542**

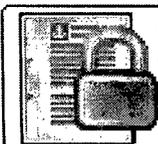
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Jane Madeleine Cunha Cavalcante
Nome da Mãe : Nilda Madalena Cunha Cavalcante
Data de Nascimento : 11/06/1963
CPF : 24393908368

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772800542**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:53:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:53:46
Validação pelo código: 109772800542, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JANE MADELEINE CUNHA CAVALCANTE** nem contra o **CPF: 243.939.083-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau; (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 11:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 11h57min.

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

Nº : 109772718094

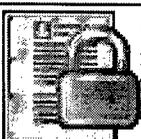
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA contra:

Requerente : Luzia Aparecida da Silva
Nome da Mãe : Maria Aparecida da Silva
Data de Nascimento : 01/03/1977
CPF : 19702567882

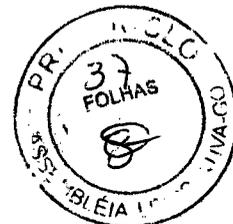
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109772718094

Certidão expedida em 22 de junho de 2017, às 09:48:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/06/2017 - 09:48:30
Validação pelo código: 109772718094, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109172774485**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

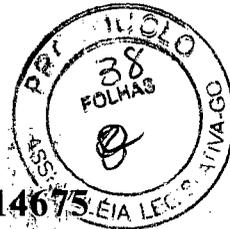
Requerente : Luzia Aparecida da Silva
Nome da Mãe : Maria Aparecida da Silva
Data de Nascimento : 01/03/1977
CPF : 19702567882

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172774485**

Certidão expedida em 22 de junho de 2017, às 09:49:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de junho de 2017





Nº 2514675

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **INSTITUTO HESED DOS IRMAOS E IRMAS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO** nem contra o CNPJ: 02.779.337/0003-36.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 22/06/2017 às 09:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 22/06/2017, 09h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

IDENTIFICACAO DO TITULAR
NOME: PATRICIA SAMPAYO RODRIGUES
CPF: 91802210545
SSP: 485-068-853-53
DATA DO COMENTARIO: 26/11/1974

PLACA
RUI RAMOS RODRIGUES
MARGARIDA MARIA SAMPAYO RODRIGUES

VALIDADE DO TITULO
10/07/2014
VALIDADE DO TITULO
31/06/2006

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA - CE
DATA DE EMISSAO: 17/07/2012
27900744778
CE: 111649821

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
630051171

PROIBIDO PLASTIFICAR
630051171



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109972800586**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

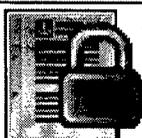
Requerente : Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
Nome da Mãe : Margarida Maria Sampaio Rodrigues
Data de Nascimento : 26/11/1971
CPF : 48506885353

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109972800586**

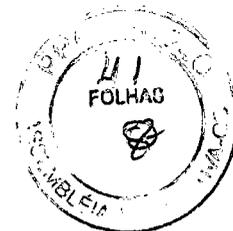
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:48:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:48:33
Validação pelo código: 109972800586, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109372820561**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

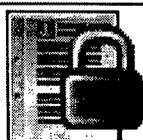
Requerente : Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
Nome da Mãe : Margarida Maria Sampaio Rodrigues
Data de Nascimento : 26/11/1971
CPF : 48506885353

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

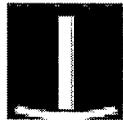
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109372820561**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:48:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:48:59
Validação pelo código: 109372820561, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109072850191**

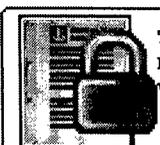
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
Nome da Mãe : Margarida Maria Sampaio de Rodrigues
Data de Nascimento : 26/11/1971
CPF : 48506885353

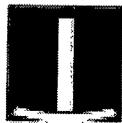
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072850191**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:45:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:45:03
Validação pelo código: 109072850191, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109772840539**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Kelly Patricia Sampaio Rodrigues
Nome da Mãe : Margarida Maria Sampaio Rodrigues
Data de Nascimento : 26/11/1971
CPF : 48506885353

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772840539**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:46:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:46:22
Validação pelo código: 109772840539, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **KELLY PATRICIA SAMPAIO RODRIGUES** nem contra o **CPF: 485.068.853-53**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 11:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 11h50min.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARIA DAS NEVES DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2643716 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 045.914.954-77 22/05/1979

RELACAO
 JOAO BATISTA COSTA
 MARIA CARMELITA DA SILVA COSTA

PERMISSAO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03740374943 30/12/2020 05/12/2005

Observações
 SEM OBSERVAÇÃO;

Maria das Neves da Silva Costa
 ASSINATURA DO PORTALEZ

LOCAL DATA EMISSAO
 FORTALEZA, CE 05/01/2016

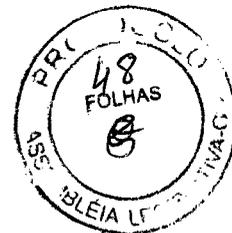
76118130298
 1008 VASCONCELOS PONTE
 ASSINATURA DO EMISSOR CE151483477

DETRAN - CE (CEARÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1233255962

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1233255962



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109572800624**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Maria das Neves da Silva Costa
Nome da Mãe : Maria Carmelita da Silva Costa
Data de Nascimento : 22/05/1979
CPF : 04591495477

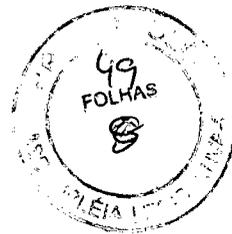
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109572800624**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:26:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:26:52
Validação pelo código: 109572800624, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109072820618**

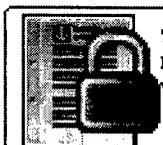
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria das Neves da Silva Costa
Nome da Mãe : Maria Carmelita da Silva Costa
Data de Nascimento : 22/05/1979
CPF : 04591495477

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072820618**

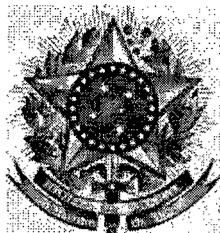
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:28:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:28:16
Validação pelo código: 109072820618, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 2421226



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DAS NEVES DA SILVA COSTA** nem contra o **CPF: 045.914.954-77**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 11:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 11h32min.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 95002095072 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2014

NOME JUANA DAR C PAULINO ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE PAULINO DE ALMEIDA
FRANCISCA BRAGA DO NASCIMENTO

FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 23/09/1978

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 4 ZONA TERMO: 16771 FOLHA: 64
LIVRO: A-15 FORTALEZA - CE
CPF 624.024.393-00

2 VIA *Joana D. C. Paulino Almeida* P.: 1
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

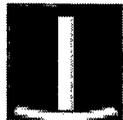
JOANA DAR C PAULINO ALMEIDA

Polegar Direito

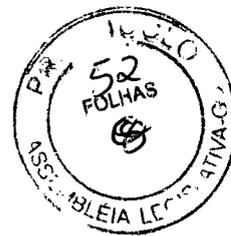
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FOMATA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109272820200**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Joana D'arc Paulino Almeida
Nome da Mãe : Francisca Braga do Nascimento
Data de Nascimento : 23/09/1978
CPF : 62402439300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109272820200**

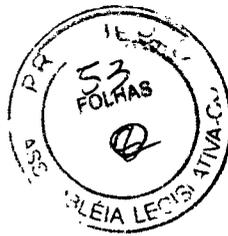
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:20:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:20:00
Validação pelo código: 109272820200, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109972860247**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Joana D'arc Paulino Almeida
Nome da Mãe : Francisca Braga do Nascimento
Data de Nascimento : 23/09/1978
CPF : 62402439300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109972860247**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:20:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:20:28
Validação pelo código: 109972860247, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109672830260**

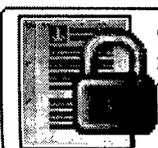
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Joana D'arc Paulino Almeida
Nome da Mãe : Francisca Braga do Nascimento
Data de Nascimento : 23/09/1978
CPF : 62402439300

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109672830260**

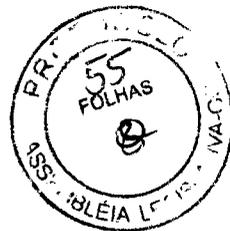
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:14:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:14:30
Validação pelo código: 109672830260, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109072880224**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Joana D'arc Paulino Almeida
Nome da Mãe : Francisca Braga do Nascimento
Data de Nascimento : 23/09/1978
CPF : 62402439300

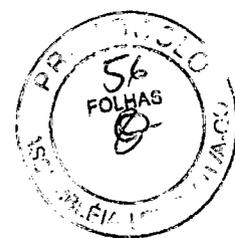
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão **INCLUI** os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072880224**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 11:15:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 11:15:36
Validação pelo código: 109072880224, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 121876



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

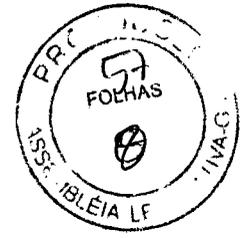
contra **JOANA DAR C PAULINO ALMEIDA** nem contra o **CPF: 624.024.393-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 11:22 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 11h22min.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FRANCISCA ANTONIELE DE MATOS BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
99010464610 SSP CE

CPF 011.118.863-69 DATA NASCIMENTO 30/08/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO GENESIO BEZERRA
MARIA DE CLEIDE DE MATOS BEZERRA

PERMISSÃO ACC CATHAB. B

Nº REGISTRO 03949350515 VALIDADE 19/09/2021 1ª HABILITACAO 10/10/2006

OBSERVAÇÕES

Francisca Antoniele de Matos Bezerra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 26/09/2016

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE 36980212175
ASSINATURA DO EMISSOR CE155502654

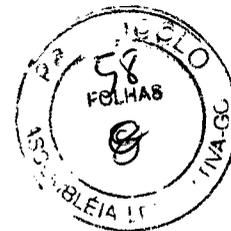
DETRAN - CE (CEARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1351685491

PROIBIDO PLASTIFICAR 1351685491



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109172820707**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Francisca Antoniele de Matos Bezerra
Nome da Mãe : Maria de Cleide de Matos Bezerra
Data de Nascimento : 30/08/1981
CPF : 01111886369

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172820707**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:55:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:55:46
Validação pelo código: 109172820707, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109572810722**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Francisca Antoniele de Matos Bezerra
Nome da Mãe : Maria de Cleide de Matos Bezerra
Data de Nascimento : 30/08/1981
CPF : 01111886369

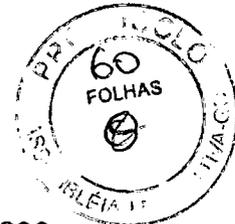
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109572810722**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:53:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:53:05
Validação pelo código: 109572810722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 121822



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISCA ANTONIELE DE MATOS BEZERRA** nem contra o **CPF: 011.118.863-69**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h57min.



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109572830767**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Francisca Antoniele de Matos Bezerra
Nome da Mãe : Maria de Cleide de Matos Bezerra
Data de Nascimento : 30/08/1981
CPF : 01111886369

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109572830767**

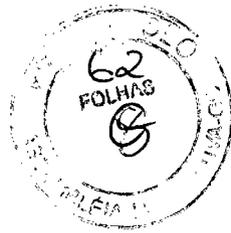
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:51:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:51:49
Validação pelo código: 109572830767, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109072870711**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Francisca Antoniele de Matos Bezerra
Nome da Mãe : Maria de Cleide de Matos Bezerra
Data de Nascimento : 30/08/1981
CPF : 01111886369

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072870711**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:54:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:54:18
Validação pelo código: 109072870711, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROUSYRE GOIANA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DF
2002009013013 SSP CE

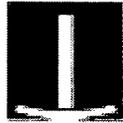
CPF 011.121.663-00 DATA NASCIMENTO 05/06/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO HELENILSON
GOIANA DA SILVA
MARIA ROSIMEIRE
MONTEIRO DA SILVA

ACC. CATEG. B

1ª REGISTRO 03/27040774 1ª HABILITACAO 18/11/2005

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1158157478



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109972825156**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rousyele Goiana Monteiro
Nome da Mãe : Maria Rosimeire Monteiro da Silva
Data de Nascimento : 05/06/1987
CPF : 01112166300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109972825156**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:51:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:51:07
Validação pelo código: 109972825156, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109372885100**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Rousyele Goiana Monteiro
Nome da Mãe : Maria Rosimeire Monteiro da Silva
Data de Nascimento : 05/06/1987
CPF : 01112166300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

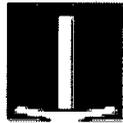
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109372885100**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:52:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:52:11
Validação pelo código: 109372885100, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109672885135**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Rousyele Goiana Monteiro
Nome da Mãe : Maria Rosimeire Monteiro da Silva
Data de Nascimento : 05/06/1987
CPF : 01112166300

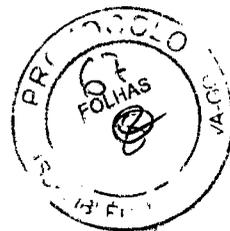
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109672885135**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:43:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:43:45
Validação pelo código: 109672885135, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109072855124**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Rousyele Goiana Monteiro
Nome da Mãe : Maria Rosimeire Monteiro da Silva
Data de Nascimento : 05/06/1987
CPF : 01112166300

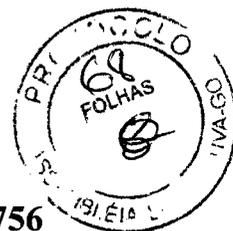
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072855124**

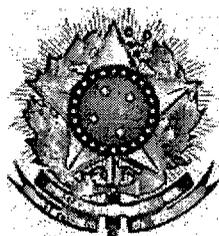
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:47:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:47:51
Validação pelo código: 109072855124, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 121756



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

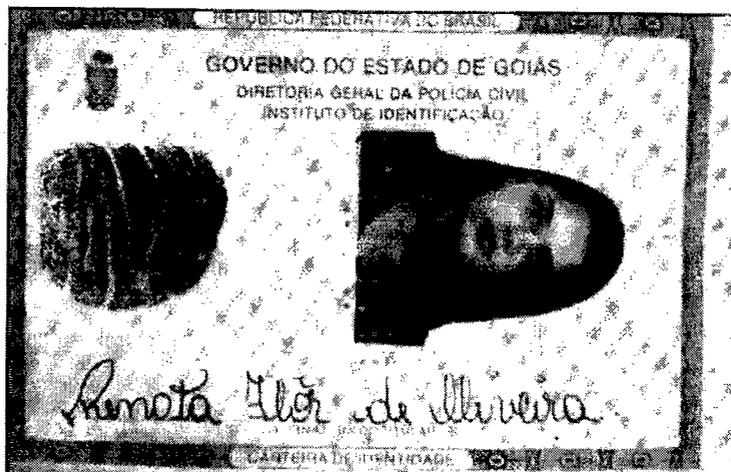
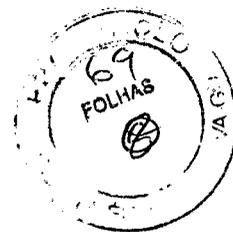
contra **ROUSYELE GOIANA MONTEIRO** nem contra o **CPF: 011.121.663-00**.

Observações:

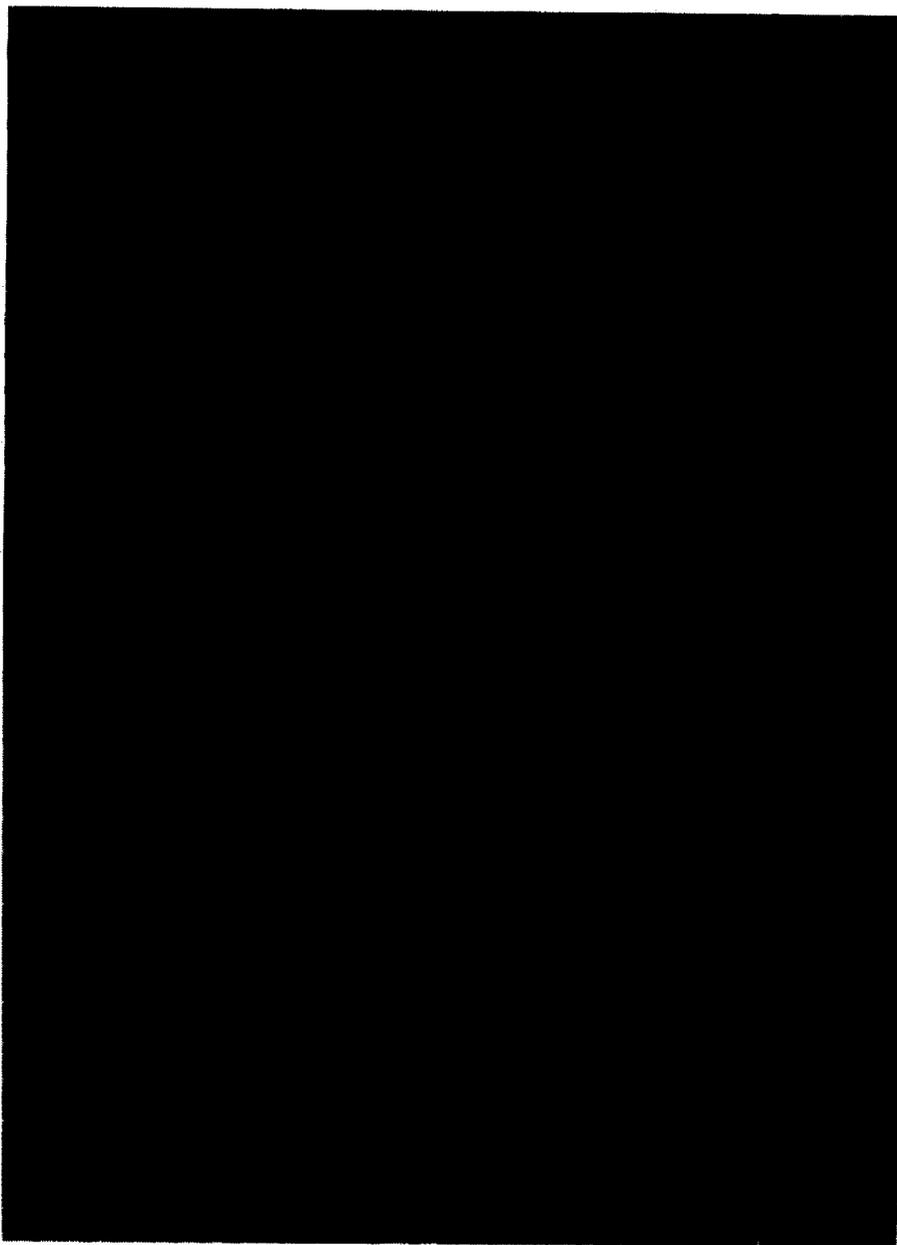
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

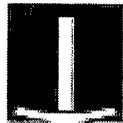
Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:22 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h22min.

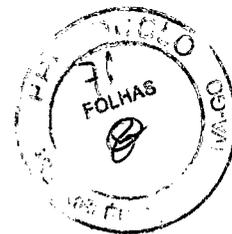


70
FOLHAS
B





tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109572875533**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

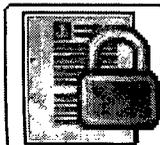
Requerente : Renata Flor de Oliveira
Nome da Mãe : Isaura Reis Flor de Oliveira
Data de Nascimento : 28/01/1979
CPF : 86543474149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109572875533**

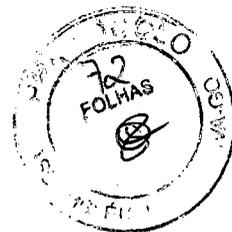
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:57:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:57:17
Validação pelo código: 109572875533, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109772835580**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Renata Flor de Oliveira
Nome da Mãe : Isaura Reis Flor de Oliveira
Data de Nascimento : 28/01/1979
CPF : 86543474149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

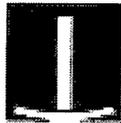
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772835580**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:58:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:58:09
Validação pelo código: 109772835580, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109872825148**

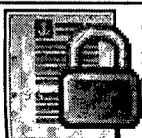
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Renata Flor de Oliveira
Nome da Mãe : Isaura Reis Flor de Oliveira
Data de Nascimento : 28/01/1979
CPF : 86543474149

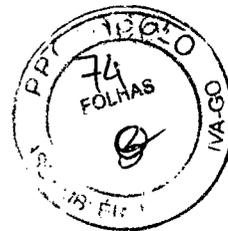
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109872825148**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:54:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:54:42
Validação pelo código: 109872825148, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109172885194**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Renata Flor de Oliveira
Nome da Mãe : Isaura Reis Flor de Oliveira
Data de Nascimento : 28/01/1979
CPF : 86543474149

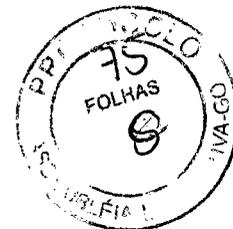
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172885194**

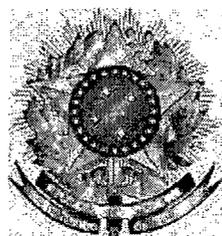
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:56:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:56:07
Validação pelo código: 109172885194, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 121770



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

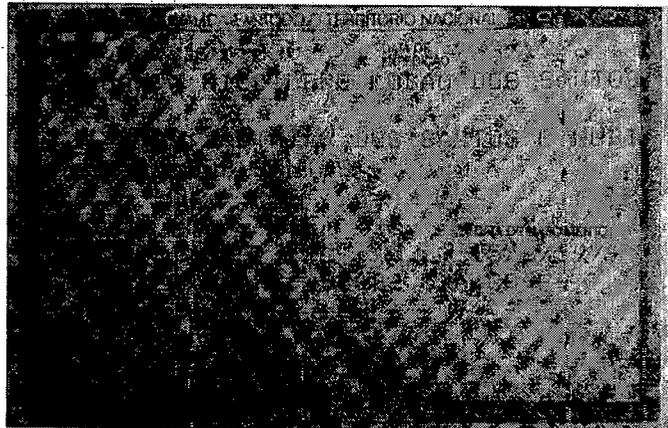
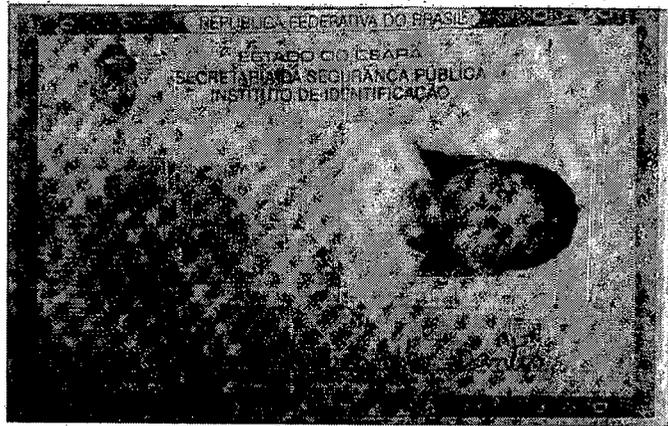
contra **RENATA FLOR DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 865.434.741-49**.

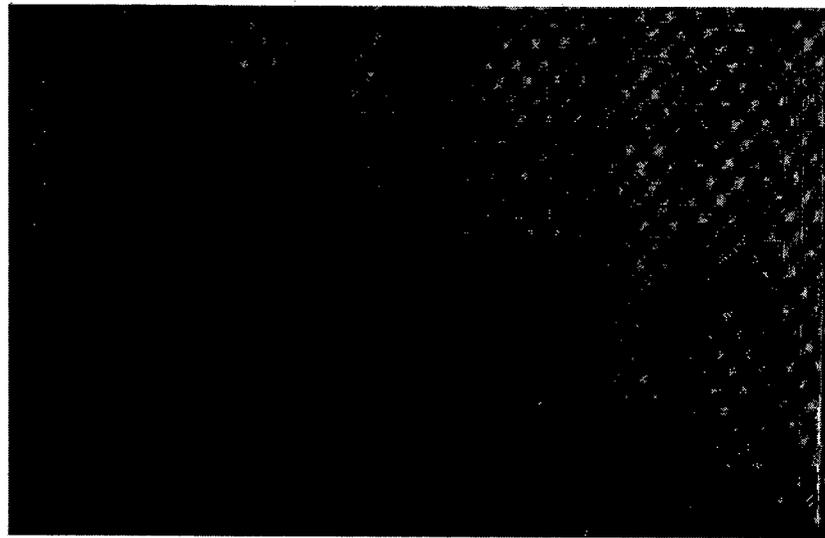
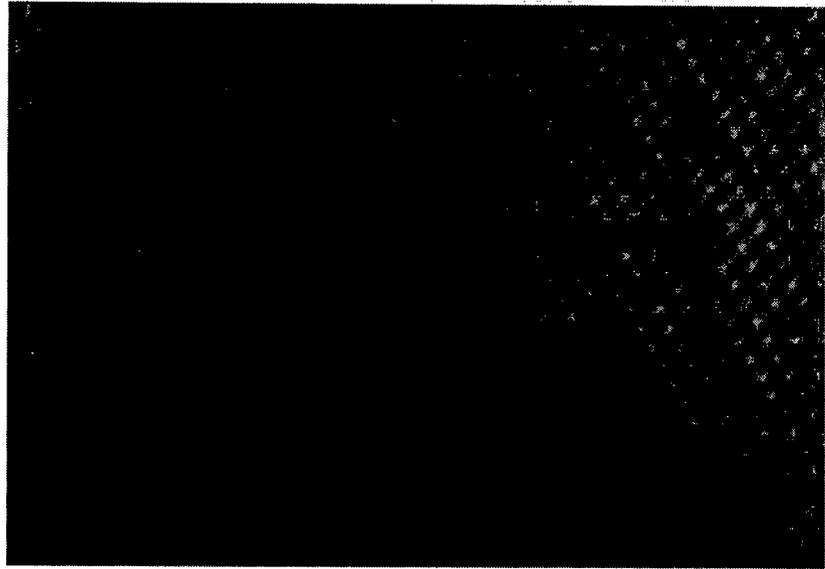
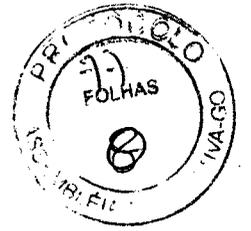
Observações:

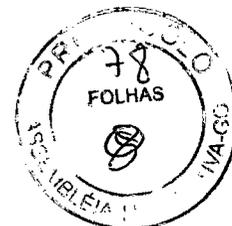
- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h27min.







tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109772865885**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Maria Nilcilene Lobão dos Santos
Nome da Mãe : Nubia Lobão dos Santos
Data de Nascimento : 15/06/1979
CPF : 78483697300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772865885**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:08:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:08:29
Validação pelo código: 109772865885, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109272825865**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Maria Nilcilene Lobão dos Santos
Nome da Mãe : Nubia Lobão dos Santos
Data de Nascimento : 15/06/1979
CPF : 78483697300

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109272825865**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:09:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:09:20
Validação pelo código: 109272825865, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109172845549**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Maria Nilcilene Lobão dos Santos
Nome da Mãe : Nubia Lobão dos Santos
Data de Nascimento : 15/06/1979
CPF : 78483697300

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172845549**

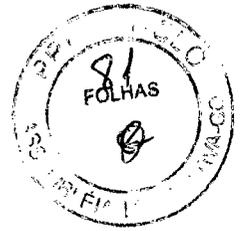
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:05:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:05:33
Validação pelo código: 109172845549, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109772895594**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Maria Nilcilene Lobão dos Santos
Nome da Mãe : Nubia Lobão dos Santos
Data de Nascimento : 15/06/1979
CPF : 78483697300

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772895594**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:07:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017





Nº 121764



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA NILCILENE LOBAO DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 784.836.973-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h26min.



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

148





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109172825261**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

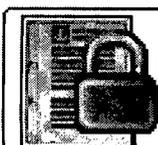
Requerente : Marcia Maria Costa de Carvalho
Nome da Mãe : Maria Nilda Costa de Carvalho
Data de Nascimento : 26/09/1977
CPF : 61390801349

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172825261**

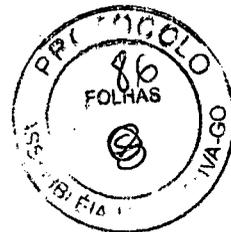
Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:21:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:21:20
Validação pelo código: 109172825261, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109072865656**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Marcia Maria Costa de Carvalho
Nome da Mãe : Maria Nilda Costa de Carvalho
Data de Nascimento : 26/09/1977
CPF : 61390801349

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109072865656**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:38:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:38:09
Validação pelo código: 109072865656, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109172875339**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Marcia Maria Costa de Carvalho
Nome da Mãe : Maria Nilda Costa de Carvalho
Data de Nascimento : 26/09/1977
CPF : 61390801349

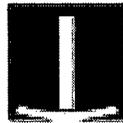
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109172875339**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:07:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:07:32
Validação pelo código: 109172875339, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109972805366**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Marcia Maria Costa de Carvalho
Nome da Mãe : Maria Nilda Costa de Carvalho
Data de Nascimento : 26/09/1977
CPF : 61390801349

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109972805366**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 09:10:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 09:10:59
Validação pelo código: 109972805366, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 2419607



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

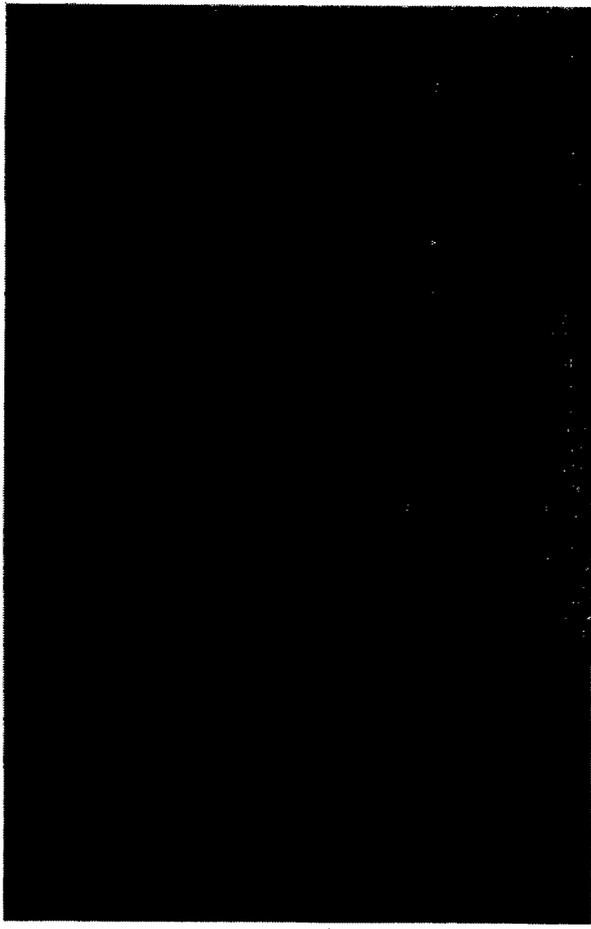
contra **MARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO** nem contra o **CPF: 613.908.013-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h29min.





tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109472855086**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Joice Cristina Vargas de Oliveira
Nome da Mãe : Marilena Vargas de Oliveira
Data de Nascimento : 16/04/1979
CPF : 08201975723

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109472855086**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:18:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109872825067**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Joice Cristina Vargas de Oliveira
Nome da Mãe : Marilena Vargas de Oliveira
Data de Nascimento : 16/04/1979
CPF : 08201975723

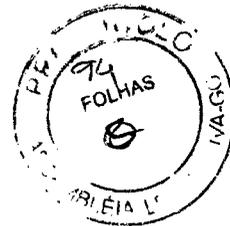
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109872825067**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:18:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109672865877**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Joice Cristina Vargas de Oliveira
Nome da Mãe : Marilena Vargas de Oliveira
Data de Nascimento : 16/04/1979
CPF : 08201975723

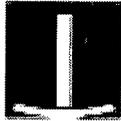
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109672865877**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:14:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:14:59
Validação pelo código: 109672865877, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109772815899**

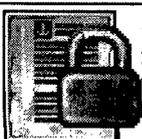
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Joice Cristina Vargas de Oliveira
Nome da Mãe : Marilena Vargas de Oliveira
Data de Nascimento : 16/04/1979
CPF : 08201975723

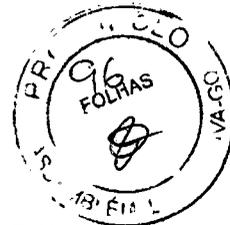
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109772815899**

Certidão expedida em 14 de junho de 2017, às 10:16:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2017 - 10:16:30
Validação pelo código: 109772815899, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Nº 121762



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOICE CRISTINA VARGAS DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 082.019.757-23**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau: (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/06/2017 às 10:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/06/2017, 10h25min.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017002331

Data Autuação: 22/06/2017

Projeto : 281 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. FRANCISCO JR
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

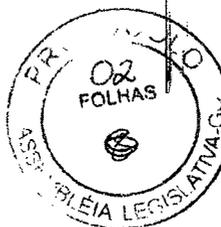
"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA."
(INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A.
V. MARIA DO MONTE CARMELO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS - GO.)



2017002331



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 287
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONCT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 29/06/2017
1º Secretário

DE 22 DE Junho DE 2017

“Declara utilidade pública a entidade que
específica.”

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
lei:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS
DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO, inscrito no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.779.337/0003-36, com sede no município
de Anápolis - GO.

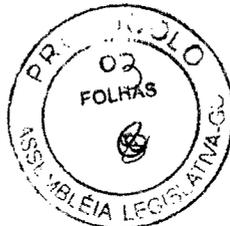
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2017.

FRANCISCO JR
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



Francisco Jr
DEPUTADO ESTADUAL

Política do
nosso jeito

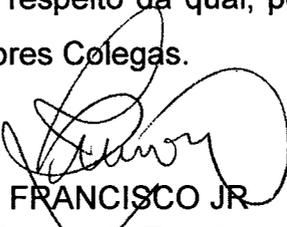


JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública o INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

O referido Instituto tem como finalidade a orientação da sociedade dentro dos princípios cristãos, desenvolvendo especialmente atividades de apostolado, acolhimento fraterno, formação, editora literária e musical, produtora de eventos e artigos religiosos.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.



FRANCISCO JR
Deputado Estadual